



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

19723 2023
~~1457~~
1456

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 19723/2023

No vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 13:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no endereço Praça Tiradentes, s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, reuniu-se a Comissão de Licitação (designada pela Portaria nº 4.188 de 27 de junho de 2023, para a abertura da Sessão Pública da Tomada de Preço nº 006/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços de elaboração de laudo técnico, projeto estrutural e obra de reforma deck da praia do forte, de acordo com o Projeto Básico constante no Edital. Registra-se a presença do Sr. Alexandre de Almeida Gonçalves, Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Romauro Jamison Monteiro, membro da Comissão de Licitação e o Sr. Francisco José Teixeira da Silva, Membro da Comissão de Licitação. Assim, na data e horário acima designados, compareceram os seguintes Licitantes:

IPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA	JORGE ANTONIO LUMBRERAS
MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA	EVERTON MARINHO DA SILVA
M&D NASSAR EMPREENDIMENTOS UNIPessoal	RENAN SANTOS DA SILVA
M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA	JEFERSON ARAUJO SIMAS

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão pública, realizando o credenciamento dos Licitantes que compareceram à sessão. A empresa M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou Carta de Credenciamento com assinatura divergente do documento de identificação do Sócio diretor da empresa, sendo assim, por não ser possível a comprovação da legitimidade do documento, o credenciamento do representante legal da licitante não pode ser realizado. Seus envelopes foram recebidos pela Comissão, porém o portador foi informado que não poderia se manifestar no Certame.

Finalizado o credenciamento, todos os representantes foram considerados aptos para representar suas empresas.

A Comissão então passou para o recebimento dos Envelopes A (Habilitação) e B (Proposta). E iniciou a abertura dos Envelopes de Habilitação.

Após análise da Comissão os documentos foram passados para serem facultativamente numerados pelos representantes legais das empresas e após analisados e rubricados pelos demais licitantes.

A Comissão então declarou sua decisão sobre a análise dos documentos de habilitação das licitantes:

19723 2023

1456
1457



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A empresa **M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou Certidão Negativa da Fazenda do Estado com validade vencida e foi considerada **INABILITADA**, por ter apresentado atestado técnico operacional com quantitativos insuficientes para as parcelas de maior e relevância exigidas no Edital (itens 2.3 e 2.11).

A empresa **ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA** foi considerada **INABILITADA**, por ter apresentado atestado técnico operacional com quantitativos insuficientes para as parcelas de maior e relevância exigidas no Edital (itens 2.12 e 2.14).

A empresa **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA** foi considerada **INABILITADA**, por ter apresentado atestado técnico operacional com quantitativos insuficientes para as parcelas de maior e relevância exigidas no Edital (itens 2.11 e 2.14).

A empresa **M&D NASSAR EMPREENDIMENTOS UNIPESOAAL** foi considerada **HABILITADA** por estar em conformidade com as exigências do Edital.

Foi então perguntado aos demais licitantes se concordavam com a decisão da comissão. E o representante da empresa **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA** expressou o desejo de interpor recurso contra a habilitação da **M&D NASSAR EMPREENDIMENTOS UNIPESOAAL**, além da empresa **M COSTA**, que expressou o desejo de interpor recurso contra sua **INABILITAÇÃO**.

A comissão abriu então o prazo de 5 dias uteis para apresentação das razões e suspendeu a Sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos Licitantes que permaneceram até o final da sessão pública.

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA	
MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA	
M&D NASSAR EMPREENDIMENTOS UNIPESOAAL	
M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA	

Alexandre de Almeida Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Romauro J. Monteiro
Membro da Comissão Permanente de Licitação
SUPAT
Matrícula: 973949

Francisco José Teixeira da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação